2º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO 2026

Nos termos do Art. 11 do Decreto Municipal nº 8.395/2026, de 9 de março de 2026, a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) apresenta o segundo ciclo de monitoramento da emenda parlamentar impositiva abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO E DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA EMENDA

Emenda nº	010/2025
Vereador:	DIEGO GOMES VIEIRA
Valor:	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Destinação:	CUSTEIO
Objeto:	E.M. MARIA DOS REMÉDIOS - AQUISIÇÃO DE ITENS PARA BRINQUEDOTECA
Proc. Adm de Acompanhameto nº	31.843/2025-13
Órgão Detentor/ Executor:	09.02.00 - SEDUC (Secretaria Municipal de Educação) – Aplicação Direta
Conta Bancária:	Banco: 0104 CEF Agência: 0964-4 Conta Corrente: 3703 570.388.117-6
Dotação Orçamentária:	09.02.00/12.365.2001.2348/3.3.90.30.14
Fonte:	08
Cód. Aplicação:	804.0010
Despesa:	7637

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: 31/12/2026

I - ESTÁGIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

A execução do objeto por meio do Processo Administrativo nº 10.814/2026-D: "Estruturação e Implantação de Espaço Lúdico – Brinquedoteca", encontra-se na fase de publicação do Aviso de Contratação Direta, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para abertura da dispensa eletrônica.

II - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O recurso executado via aplicação direta (Execução Própria da Secretaria) dispensa a apresentação de Plano de Trabalho.

III - INDICAÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTÊNCIAS, RISCOS OU ATRASOS

O processo não apresenta óbices técnicos, inconformidades ou atrasos operacionais com potencial para afetar a conclusão da emenda, que permanece alinhada até o término do cronograma.

IV. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS OU RECOMENDADAS PARA O SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES EVENTUALMENTE CONSTATADAS

A execução do objeto transcorre sem o registro de irregularidades ou inconformidades, dispensando a adoção ou recomendação de medidas corretivas no momento. A Secretaria Municipal de Educação mantém o acompanhamento contínuo dos procedimentos para assegurar a plena realização do objeto no exercício.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandes
Subsecretária de Administração
Secretaria de Educação

Verificação de assinatura

Código de verificação:

S64UEUWZ IM2PK3JZ X6AZI2TF BNVY4ZVJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto n° 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:

Assinado digitalmente por VANESSA ROVENNA DE MELO SANTOS HERNANDES, em: 30/09/2026 16:57:05